

PORTARIA Nº 160, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.089036/2023-30,

Resolve:

Art.1º Conceder à servidora abaixo relacionada, Secretária-Geral deste Tribunal de Justiça, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023 (29/11/2023 DJe):

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Andréa Carla Guedes Toscano Campos	206.180-5	22/12, 27/12, 28/12/2023, 04/01 e 05/01/2024	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente